



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 127.2026
17/09/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 350/2026 e, ratifico o procedimento administrativo de licitação para a contratação de empresa para execução de projeto de pavilhão pré-moldado de concreto e cobertura metálica destinado a agricultura familiar com 375,00m², através de Concorrência Eletrônica nº 008/2026 nos termos do art. 28, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Solicito que o Setor de Licitações de prosseguimento aos tramites legais para a execução da referida Concorrência Eletrônica para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

Sem mais para o momento.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:4559808
8053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.09.17
14:30:40 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal.